



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 262/2019/DE-EBSEH

Brasília, 11 de abril de 2019.

ATA DA 262ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de abril de 2019, às 9:30 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 261ª reunião;
- 2) Processo 23076.034646/2018-40: Prorrogação de autorização de afastamento do país de médico do Hospital das Clínicas, da Universidade Federal do Pernambuco (HC-UFPE), no período de 01º de maio de 2019 a 02 de maio de 2020;
- 3) Processo 23477.003288/2019-91: Adoção de sistema de corregedoria nos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh;
- 4) Processo 23477.020007/2018-84: Relatório de Conformidade, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade: 2018 e 1º trimestre de 2019.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 261ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23076.034646/2018-40. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação da autorização de afastamento do país do empregado da Ebserh, José Ronaldo Lima de Carvalho Júnior, ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do HC-UFPE, para continuidade do *fellowship* em genética, retina, epidemiologia e estatística, com ônus limitado, no período de

1º de maio de 2019 a 02 de maio de 2020. Deliberou-se também que, ao final da capacitação, o empregado elabore relatório sistematizado relativo ao resultado do afastamento do país, no formato de Trabalho de Conclusão de Curso, a ser publicizado na Rede Ebserh.

Editada a Resolução nº 108/2019 referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.003288/2019-91. Aprovada, por unanimidade, a adoção, para a Sede e os HUs da Rede Ebserh, do Sistema de Procedimentos de Corregedoria (e-COR), nos procedimentos disciplinares instaurados ou julgados a partir de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23076.034646/2018-40. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que se trata de continuidade de pós-graduação *lato sensu*, na Universidade de Columbia, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 01º de maio de 2019 a 02 de maio de 2020. A capacitação, que teve início em maio de 2018, terá duração total de 2 (dois) anos, tendo sido o primeiro período do afastamento devidamente autorizado pela Diretoria Executiva. Informou-se, ainda, que o processo se encontra instruído com as manifestações favoráveis da Superintendência do HC-UFPE e do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas; ademais, o empregado assinou termo de compromisso, em que consta item que prevê a permanência dele a serviço da Ebserh, após a conclusão do curso, por, no mínimo, prazo equivalente ao da capacitação. Com o retorno do profissional ao HC-UFPE, espera-se que sejam agregados conhecimentos técnico-científicos em oftalmogenética e eletrofisiologia da retina, compartilhando-os com as equipes profissionais médicas do hospital, com incentivo ao ensino e à pesquisa na área de oftalmologia e impacto positivo nos serviços assistenciais prestados pelo HC.

3) Processo 23477.003288/2019-91. A Corregedoria-Geral informou que o e-COR foi desenvolvido levando-se em consideração 3 (três) dimensões principais, quais sejam: a rotina de monitoramento; os indicadores e as informações a serem acompanhadas; e as regras de negócio a serem consideradas na automação do processo de monitoramento. Pontuou-se que o sistema irá contribuir significativamente para que os HUs da Rede Ebserh gerenciem os respectivos procedimentos disciplinares, considerando as funcionalidades de controle e de gestão disponíveis no e-COR. Ademais, a partir do segundo semestre de 2019, o sistema irá gerar, com base nos dados inseridos na plataforma, 6 (seis) relatórios gerenciais padronizados sobre os seguintes tópicos: situação dos processos; punições aplicadas; assuntos em apuração; processos por área; prazos dos processos; e outro assunto a ser definido posteriormente. Comentou-se, ainda, que os temas dos relatórios gerenciais foram estabelecidos junto aos HUs da Rede Ebserh. Solicitou-se, por fim, o apoio da Consultoria Jurídica para apreciar os termos da proposta de Resolução da Diretoria Executiva, que consigna a deliberação sobre o assunto em epígrafe.

4) Processo 23477.020007/2018-84. Em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016 - a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais; o Decreto nº 8.945/2016; a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 18/2016; e o Estatuto Social da Ebserh, foi apresentado o Relatório de Conformidade, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, referente ao ano de 2018 e ao primeiro trimestre de 2019. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência, contextualizando, apresentou o rol de competências da área, bem como a estrutura do sistema de gestão de riscos e controle internos da Ebserh. Em seguida, foram elencadas as atividades referentes à conformidade; à gestão de riscos e controles internos; à integridade; e à prestação de contas; com informações sobre os respectivos *status* de implementação. Na área de conformidade, estão em curso atividades referentes ao acompanhamento do IG-SEST, indicador de governança das estatais, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia; e também ações referentes ao Plano de Ação de implementação do que dispõe a Lei de Responsabilidades das Empresas Estatais, o Decreto nº 8.945/2016, Resoluções da CGPAR e outras orientações pertinentes; deverá ser iniciado o desenvolvimento de diretrizes de *compliance*. No que tange à área de gestão de riscos e controles internos, como atividades já concluídas, foram citadas: a publicação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, o levantamento dos riscos estratégicos para os próximos cinco anos, em fase de validação pelas Diretorias; e a modelagem dos processos de gestão de riscos e controles internos, tendo sido elencados 13 (treze) processos, os quais deverão ser convalidados para implementação. Informou-se que se encontra em andamento o desenvolvimento da metodologia de gerenciamento de riscos. Com relação às atividades de integridade, pontuou-se que foi realizada a publicação do Programa de Integridade; ademais, está em curso a coordenação dos instrumentos de avaliação anual desse programa; e deverá ser iniciado o desenvolvimento da Política de Conformidade da Ebserh. Finalizando, quanto às

atividades de prestação de contas, estão concluídas: a elaboração do Relatório de Administração 2018; a elaboração do Relatório Integrado de Gestão 2018; e a elaboração do presente Relatório de Conformidade, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, referente ao ano de 2018 e ao primeiro trimestre de 2019. Informou-se que está em andamento a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente a 2018. Tais relatórios deverão seguir os procedimentos adequados de apreciação pelos órgãos colegiados da empresa. Finalizando, foram apresentados alguns desafios atuais, dentre os quais se destacam: a estrutura reduzida para o desenvolvimento de um extenso rol de competências; a garantia de uma ação continuamente integrada e participativa para ganhos amplos; o estabelecimento de um ambiente de gestão de riscos, controle interno, integridade, conformidade; e compromisso com a prestação de contas e superação da fase de definição de princípios e diretrizes; foi apresentada também a visão geral para a estruturação da área de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos central e na Rede Ebserh.

- O Presidente comentou sobre a importância do assunto e demandou, à Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência, juntamente com a Auditoria Interna, que o teor da apresentação seja convertido em ações práticas, com vistas a contribuir para a atuação das Diretorias nessa área.

- Ao final da reunião, os membros da Diretoria Executiva debateram a respeito do teor da Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos HUs para a prática de atos de gestão; restou acordado que a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) irá pautar o assunto, para apresentação de informações mais detalhadas.

- A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), da Presidência, comentou a respeito de algumas das matérias veiculadas na imprensa, nos últimos dias, com referência à Ebserh. Ressaltou-se, por oportuno, a importância de alinhamento de informações a respeito da Empresa, especialmente entre os gestores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 18/04/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 23/04/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 03/05/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 07/05/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 07/05/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330387** e o código CRC **3C5632E7**.

Referência: Processo nº 23477.003747/2019-37 SEI nº 1330387